

MANUAL DO ACADÊMICO - ESTÁGIOS E NPJ 2014 . 2

APRESENTAÇÃO

O NPJ é um espaço em que os acadêmicos do Curso de Direito da Faculdade Católica de Rondônia entram em contato com a prática jurídica de maneira real, com atendimento à população carente ou de forma simulada, com os casos supervisionados pelos Professores Orientadores.

As disciplinas de Estágio têm no NPJ a estrutura para que o acadêmico possa, em extensão à sala de aula, praticar o que foi aprendido nas disciplinas teóricas.

O Manual do Acadêmico foi elaborado com a finalidade de responder as principais dúvidas, relativas aos Estágios e funcionamento do Núcleo de Prática Jurídica-NPJ.

Apresentado no formato de “FAQ”, nele são relacionadas as perguntas mais frequentes e suas respostas, auxiliando o aluno com informações básicas sobre as disciplinas de Estágio no NPJ em 2014.2.

As Coordenações do Núcleo de Prática Jurídica e seus Professores Orientadores dão boas vindas aos alunos que pela primeira vez estudarão em nosso Núcleo.

Desejamos a todos boas aulas!

Prof^a Carina Gassen Martins Clemes
COORDENADORA DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍCA

ESTÁGIOS

O que é Estágio?

O Estágio constitui, para todos os efeitos, componente curricular obrigatório do Curso de Graduação de Direito, faz parte do eixo de formação prática do acadêmico e tem como objetivo geral promover a integração teórico-prático dos conhecimentos, habilidades e técnicas, através de atividades práticas reais e simuladas, aplicando aos casos concretos o conhecimento teórico adquirido ao longo do curso de Direito.

Quem deve realizar o estágio no Núcleo de Práticas Jurídicas?

O Estágio é destinado aos acadêmicos regularmente matriculados no Curso de Direito, a partir do 7º semestre.

Como está dividido o estágio curricular obrigatório no Curso de Direito da Faculdade Católica de Rondônia - FCR ?

O Estágio constitui componente integrante do currículo pleno do Curso de Graduação em Direito, faz parte do eixo de formação prática do acadêmico e compreende, no mínimo, 320 horas-aula de atividades distribuídas nos 04 (quatro) últimos semestres do curso.

As disciplinas de Estágio Supervisionado I, II, III e IV possuem carga horária de 80 horas-aula cada, sendo assim distribuídas: 16 horas-aula destinadas às atividades simuladas e visitas orientadas e 62 horas-aula, ao desenvolvimento de atividades reais, oportunizadas pelo atendimento jurídico à comunidade carente atendida pelo NPJ, mantendo frequência regular regimental.

ESTÁGIO NO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Como será realizado o Estágio Supervisionado?

Os acadêmicos, a partir do 7º até o 10º período, realizarão o Estágio Supervisionado no NPJ em encontros semanais de 4 horas aulas, bem como deverão comparecer em audiências e visitas orientadas.

Oitenta por cento (80%) da totalidade da carga horária destinada ao Estágio Supervisionado são utilizados para o atendimento de partes, pesquisa, elaboração de peças processuais e acompanhamento dos respectivos processos judicializados ou atendidos pelos meios alternativos de solução de conflitos no NUPC do NPJ.



Vinte por cento (20%) da carga horária destinada ao Estágio Supervisionado são utilizados para a efetivação de visitas e atividades simuladas.

A atuação do estagiário será em equipe composta por no mínimo 03 e no máximo 05 alunos.

Para a realização do Estágio Supervisionado, é necessário inscrever-se no NPJ?

Sim. A inscrição no NPJ será realizada no início do semestre, juntamente com a matrícula nas demais disciplinas da graduação e deverá ser efetivada no Núcleo de Prática Jurídica.

Para a inscrição no NPJ, o aluno deverá preencher cumulativamente os seguintes requisitos:

I - estar regularmente matriculado no 7º ao 10º Período do Curso de Direito da FCR

II - ter sido aprovado nas disciplinas que estão previstas no PPC (Projeto Pedagógico do Curso) como pré-requisito para as disciplinas de Estágio Supervisionado;

III - preencher formulário próprio no prazo estipulado e na área jurídica estipulada semestralmente pela Coordenação do NPJ, juntamente ao formulário de inscrição o aluno deverá:

a) apresentar uma foto 3 X 4;

b) apresentar documento expedido pela secretaria confirmando a matrícula acadêmica.

No momento da inscrição, o acadêmico deverá optar pela área jurídica de atuação, não podendo repeti-la no Estágio Supervisionado seguinte, de forma que passa por todas as áreas de estágio oferecidas.

A escolha ficará limitada ao número de vagas oferecidas a cada área (Cível, Família, Penal e Trabalhista/Previdenciário/Constitucional).

No semestre de 2014.2, serão oferecidas 15 vagas em cada área a serem preenchidas por ordem de inscrição.

Como será feita a identificação do aluno como estagiário de direito?

A Faculdade Católica de Rondônia – FCR expedirá carteira de identificação de estagiário, no 1º semestre de ingresso do acadêmico no estágio supervisionado do NPJ, que será entregue em ato solene.

A inscrição de estagiário na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB é facultativa, mas estimulada pela Faculdade Católica de Rondônia – FCR àqueles que preencham os requisitos.

Como o acadêmico será avaliado no Estágio Supervisionado?

O acadêmico será avaliado pelo professor orientador em todas as atividades realizadas no NPJ, sendo considerado aprovado o aluno que, tendo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência na disciplina, alcançar na média ponderada nos dois bimestres, nota igual ou superior a 7,0 (sete). **NÃO HAVERÁ APLICAÇÃO DE PROVA DE SEGUNDA CHAMADA E EXAME** – conforme disposto no Regulamento de Estágio.

Qual é o objetivo do Estágio Supervisionado?

O principal objetivo da disciplina é que o aluno aplique, na prática, através de atuação em casos reais e simulados, os procedimentos jurídicos. Nessa fase, é oportunizado ao aluno a prática, tanto no processo contencioso como pelas formas alternativas de solução de conflitos, por meio do Núcleo de Prevenção de Conflitos Jurisdicionais - NUPC, que funciona nas dependências do NPJ.

ADVOGADO/PROFESSOR ORIENTADOR

Qual o papel dos advogados/professores orientadores do NPJ?

Os professores orientadores das disciplinas de estágios acompanharão o acadêmico, prestando auxílio e orientação no atendimento jurídico, na elaboração das peças processuais, no andamento do processo, nas sessões de mediação e conciliação, bem como atuarão desenvolvendo atividades simuladas no laboratório de práticas simuladas e acompanharão as visitas orientadas.

O Professor supervisor é responsável pela avaliação das peças processuais produzidas pelo aluno e notas a serem atribuídas.

A ordem, organização e bom estado do processo de conservação também deverão ser avaliados.

PROCESSO SIMULADO

O Laboratório de Prática Jurídica poderá utilizar-se de processos simulados.

Como será realizada a simulação do processo?

O Professor poderá realizar a simulação dos processos, dividindo a turma em grupos de 03 a 05 alunos, onde os alunos serão concomitantemente: advogado do requerente, advogado do requerido e juiz. E, dessa forma, serão simulados 02 processos por grupo.

A prática simulada terá início quando os três alunos elaborarem a petição inicial e, a partir de então, trocarem as peças entre si para que atuem como advogados das partes e juiz em cada um dos processos de forma alternada, tendo a chance de ter contato com os principais atos processuais.

No processo simulado, qual o papel do aluno quando praticar atos do “advogado do requerente”?

O advogado do requerente é aquele aluno que dará início ao processo simulado ao elaborar e assinar a petição inicial, assim, será o “guardião do processo”, mantendo-o em pasta em seu nome arquivada no NPJ.

O aluno será igualmente o **cartorário** do processo simulado, assim, está obrigado a juntar as peças, manter a organização do processo em sua pasta, além das demais atribuições do cartório.

Cada aluno é obrigado a manter seu processo em bom estado até o final do semestre, sob sua responsabilidade. (A organização deverá ser objeto de avaliação pelo professor supervisor.)

Qual o papel do aluno quando praticar atos do “advogado do requerido”?

O advogado do requerido é o aluno responsável pela contestação. Ele deverá utilizar todos os meios processuais para defender os interesses de seu cliente, observada a legalidade e a ética profissional.

Deverá, inclusive, fiscalizar o cumprimento de prazos pelo aluno-advogado do requerente e pelo aluno-juiz.

Qual o papel do aluno quando praticar atos do “juiz”?

Quando juízes, os alunos deverão fiscalizar os atos dos alunos-advogados, o cumprimento de prazos, bem como respeitar os prazos fixados pelo Professor orientador para a elaboração de seus despachos e decisões.

DAS PEÇAS PROCESSUAIS REAIS E SIMULADAS PRODUZIDAS PELOS ACADÊMICOS

Onde ficarão arquivadas as peças processuais produzidas pelos alunos?

As peças serão protocoladas a partir da assinatura do professor supervisor, com data de recebimento.

Depois de protocoladas e juntadas na pasta de cada acadêmico, as peças processuais não poderão sair do NPJ, salvo quando retiradas pelo professor supervisor, com protocolo da Secretaria do Núcleo.

AUDIÊNCIAS

Os professores orientadores estão obrigados a solicitar relatórios de audiência no estágio supervisionado I, II, III e IV?

Os professores do estágio supervisionado **deverão** exigir relatórios de audiência (no mínimo quatro por bimestre), além dos relatórios das audiências referentes aos processos de responsabilidade da equipe.

Os professores orientadores, havendo necessidade, deverão liberar os alunos para, no horário das respectivas aulas no NPJ, participarem das audiências dos processos que acompanham.

Como ocorrerão as audiências simuladas?

As audiências simuladas ocorrerão a critério dos professores orientadores, conforme a ementa da disciplina. As simulações poderão incluir a arbitragem, mediação e conciliação.

Em caso de dúvidas, o que o acadêmico deve fazer?

O aluno deverá procurar a Coordenação de Estágios do Curso de Direito, a Coordenação do NPJ ou ainda enviar *e-mail* para npjcatolica@gmail.com.

VISITAS ORIENTADAS

Como serão as visitas orientadas?

As visitas orientadas serão sempre realizadas com o acompanhamento de Professor Supervisor, que as comunicará com antecedência à Coordenação do Núcleo.

A Coordenação do NPJ deverá encaminhar ofício ao órgão a ser visitado.

Por fim, o professor supervisor deverá apresentar relatório (se possível com fotos) da visita realizada.

ALUNO DESTAQUE

Quais requisitos o aluno deve preencher para ser considerado “Aluno Destaque em Prática Jurídica”?

O aluno deve ter 100% de frequência e média bimestral igual ou superior a 9 (nove). O Professor Supervisor de cada turma nomeará estes alunos em relatório bimestral à Coordenação do Núcleo, que publicará a relação destes acadêmicos em edital.

Prof^a Carina Gassen Martins Clemes
COORDENADORA DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍCA

ATENÇÃO PROFESSORES DO NPJ:

Início das aulas no NPJ – 01/08/2014

O Professor supervisor deverá entregar, bimestralmente, à Coordenação do NPJ relatório com as seguintes informações, por turma:

- Notas do primeiro bimestre até o dia _____
- Notas do segundo bimestre até o dia _____
- Frequência dos alunos
- Quantidade de peças produzidas durante o período
- Quantidade de atendimentos ao público realizados nos seus horários
- Aluno “Destaque em Prática Jurídica” da turma (se houver)
- Principais problemas verificados durante seus horários

HORÁRIO DO NPJ 2014.2

TARDE

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
14:30 – 16:00	Cível Prof. Alex	Família Prof. Alex	Penal PROF. STÊNIO	Trab. / Prev./Trib. PROF.TIAGO	PROF.TIAGO
16:00 – 16:20					
16:20 – 18:00	Cível Prof. Alex	Família Prof. Alex	Penal PROF. STÊNIO	Trab. / Prev./Trib. PROF.TIAGO	PROF.TIAGO



ANEXO I

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIAS

Acadêmico(a): _____

Período /Turma: _____ Semestre: _____

Data: _____

Autos do processo nº: _____

Espécie de Ação: _____

Vara em que tramita: _____

Comarca: _____

Nome do(a) Magistrado (a): _____

1. Síntese do pleito do autor:

2. Síntese do pleito do réu:

3. Ordem das provas produzidas, enumere-as:



FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA

Rua Gonçalves Dias, 290, Centro, Porto Velho/RO - CEP: 76801-132 - Tel.: (69) 3211-4500

4. O(a) acadêmico(a) deverá raciocinar sobre as provas, segundo o valor de cada uma delas no processo e, principalmente, no convencimento do(a) magistrado(a), para, só então, em momento posterior audiência preencher a tabela anexa.

5. Incidentes ocorridos na audiência, se houver: (ex: indeferimento de pergunta, contradita de testemunha, acareação de testemunha, condução coercitiva de testemunha etc.)

6. Se houve julgamento o que das provas foi aproveitado:

Assinatura do(a) acadêmico(a)

Assinatura do(a) juiz

ANEXO II

RELATÓRIO DE VISITA ORIENTADA

Professor(a):	Turma	Turno	Relatório nº
----------------------	--------------	--------------	---------------------

1) LOCAL; INSTITUIÇÃO; ÓRGÃO VISITADO;
NOME DO FUNCIONÁRIO OU SUPERVISOR RECEPTOR

2) RELAÇÃO DOS ALUNOS PRESENTES NA VISITA ORIENTADA

3) OBJETIVOS DA VISITA

4) FEEDBACK DOS ALUNOS E PROFESSOR APÓS VISITA

5) FOTOS (podem ser encaminhadas para o email do NPJ ou Coordenação do Curso)